



DECRETO Nº 038, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E
PONTO FACULTATIVO, e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Município,

DECRETA:

**Art. 1º - Feriado Municipal no dia 1º de outubro de 2026 e Ponto
Facultativo no dia 02 de outubro 2026** em todo o território do município de São
Sebastião do Tocantins/TO, em razão das comemorações dos 63 (sessenta e três) anos
de emancipação política do município de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como
saúde, limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos,
cabendo aos respectivos dirigentes adotar as providências necessárias à garantia de sua
continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do
Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.


Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53